PROJETO DE LEI Nº 044/2022

PODER LEGISLATIVO

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO "RUA DE ACESSO", SITUADA NO KM 41, DISTRITO DE NESTOR GOMES, A DENOMINAÇÃO DE "RUA DJALMA RODRIGUES"

O Vereador Delermano Suim, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual, conhecida como Rua de acesso, situada no Km 41, Distrito de Nestor Gomes, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de "Rua Djalma Rodrigues".

Art. 2º. A Rua denominada de Djalma Rodrigues, limita-se ao Norte: com antiga propriedade do Sr. Djalma Rodrigues; ao Sul: com propriedade do Sr. Vaneis Pazito; ao Leste: com Rodovia ES-356; e a Oeste: com a Rua Camilo Silva.

Art. 3º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DELERMANO SUIM
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 044/2022.

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste plenário o presente Projeto de Lei, que visa denominar o referido logradouro, fazendo uma homenagem ao Sr. Djalma Rodrigues, nascido em 06/02/1910, no Córrego da Palmeida (Comunidade São Pedro), filho de João Rodrigues e Constância. Lavrador aposentado, casado com Lucia (in memorian) com quem tiveram dez filhos. Veio para o Distrito de Nestor Gomes em dezembro de 1978, sempre participou e ajudou na construção da igreja Católica. Teve 08 (oito) filhos, 20 (vinte) netos, 25 (vinte e cinco) bisnetos e 06 (seis) tataranetos. Formou uma linda família estruturada. Sr. Djalma foi um homem íntegro, honesto, onde sempre levou a cultura e a felicidade por onde passava através da "Folia de Reis". Ficou conhecido e lembrado por todos em sua comunidade, por onde passava, como um homem de muita paz e alegria. Djalma gostava de agradar a todos, com as festividades e com o forró que normalmente acontecia na comunidade onde residia, mas infelizmente faleceu no dia 21/12/1996, deixando muita tristeza e muita saudade aos familiares e as pessoas que conviviam ao seu redor, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte dois (2022).

DELERMANO SUIM
Vereador